

# União, estados e municípios dão início à reforma tributária

Texto explica primeiros passos do novo sistema de impostos, define adaptações e cronograma

O governo federal, os estados e os municípios publicaram na quinta-feira (30) regras que explicam como a reforma tributária começará a funcionar na prática. O texto detalha os primeiros passos do novo sistema de impostos sobre consumo e orienta empresas e órgãos públicos sobre o que precisa ser feito nos próximos anos. A publicação marca uma nova etapa da reforma aprovada em 2023, quando o Congresso mudou a Constituição para reorganizar a cobrança de tributos no país.

Na prática, o regulamento publicado agora não significa aumento imediato de impostos nem substituição total dos tributos atuais de uma vez. O principal efeito é abrir a fase operacional da reforma tributária. A partir de agora, empresas, estados, municípios e governo federal começam a ajustar sistemas e processos para colocar em funcionamento o novo modelo tributário.

A reforma tributária foi criada para simplificar a cobrança de impostos sobre produtos e serviços.

Hoje, o Brasil reúne tributos federais, estaduais e municipais com regras diferentes, formas variadas de cálculo e exigências próprias de cada governo. Isso aumenta custos para empresas, gera disputas na Justiça e dificulta a fiscalização.

O regulamento divulgado agora transforma a reforma em medidas práticas. Ele trata principalmente da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), imposto federal criado para substituir tributos atuais, e também prepara a integração com o futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será administrado por estados e municípios.

As empresas terão de adaptar sistemas de emissão de nota fiscal, programas de contabilidade, cadastros de produtos, formas de calcular tributos e envio de dados ao poder público. Softwares usados no dia a dia precisarão ser atualizados para incluir os novos impostos e suas regras. Grandes companhias e pequenos negócios deverão rever



Para 2026 está prevista fase de testes com alíquotas simbólicas e adaptação de sistemas.

processos internos ao longo dos próximos anos.

## Sistema tributário

Outra mudança envolve o sistema de créditos tributários. Hoje, muitas empresas pagam imposto em uma etapa da produção e depois encontram dificuldades para recuperar esse valor. No novo modelo, a lógica será mais simples. Se uma indústria comprar matéria-prima e pagar tributo nessa operação, poderá usar parte desse valor como desconto quando vender o produto final. A ideia é evitar que o imposto seja cobrado várias vezes ao longo da cadeia. O regulamento também abre caminho para menos exigências separadas entre União, estados e municípios. Atualmente, cada esfera de governo possui declarações, controles e fiscalizações próprias. Com a reforma, a proposta é integrar informações e padronizar procedimentos. Para empresas, isso pode representar menos documentos repetidos e menos tempo gasto

com obrigações acessórias.

## Implantação

As mudanças serão implantadas de forma gradual. Em 2026 haverá uma fase de testes, voltada para adaptação de sistemas públicos e privados. Nesse período, empresas e governos deverão ajustar notas fiscais, plataformas digitais e mecanismos de arrecadação. Em 2027 começa a cobrança da CBS e do Imposto Seletivo. Também nessa etapa, PIS e Cofins deixam de existir. Entre 2029 e 2032, ICMS e ISS serão reduzidos aos poucos, enquanto o IBS vai aparecer para ocupar o lugar desses tributos. Em 2033, o novo sistema passará a valer por completo. O objetivo do prazo estendido é permitir adaptação sem mudanças bruscas na arrecadação e no funcionamento das empresas.

## Fim de Impostos

Com a reforma, serão substituídos PIS, Cofins, ICMS, ISS e parte do IPI. No lugar deles entram

a CBS, de responsabilidade federal, o IBS, administrado por estados e municípios, e o Imposto Seletivo, voltado para determinados produtos. O IPI continuará apenas em situações específicas previstas em lei. Para o consumidor, a publicação do regulamento não muda preços automaticamente. O impacto dependerá das alíquotas finais, da adaptação das empresas e das características de cada setor. A principal promessa é maior transparência, com notas fiscais mostrando de forma mais clara quanto imposto incide sobre cada compra.

## Distribuição do dinheiro

Também haverá mudança na divisão do dinheiro arrecadado. Hoje, parte dos tributos fica onde o produto é fabricado ou o serviço é prestado. No novo modelo, a arrecadação seguirá mais o local onde acontece o consumo final. Isso pode alterar receitas de estados e municípios ao longo da transição.

# Arrecadação federal soma R\$ 229,2 bilhões em março e bate recorde histórico

A arrecadação federal alcançou R\$ 229,249 bilhões em março de 2026, o maior valor já registrado para o mês desde o início da série histórica, em 1995. O resultado representa crescimento real de 4,99% na comparação com março do ano passado, já descontada a inflação. Os dados foram divulgados pela Receita Federal na terça-feira (28).

No acumulado do primeiro trimestre, as receitas administradas pelo governo federal somaram R\$ 777,117 bilhões, também recorde para o período, com avanço real de 4,58% frente aos três primeiros meses de 2025.

Segundo o Fisco, o desempenho de março foi impulsionado pelo nível ainda resiliente da atividade econômica, pelo aumento da arrecadação do Imposto sobre Opera-

ções Financeiras (IOF) e pelo bom desempenho das importações.

Entre os principais destaques do mês, cresceram as receitas vinculadas ao setor financeiro e ao comércio exterior, refletindo maior movimentação econômica e elevação de operações tributáveis. Também contribuíram recolhimentos ligados ao mercado de trabalho e ao consumo.

O resultado reforça a tendência observada desde o início do ano. Em janeiro, a arrecadação havia atingido R\$ 325,7 bilhões, enquanto em fevereiro somou R\$ 222,1 bilhões — ambos recordes para seus respectivos meses.

A arrecadação é acompanhada de perto pelo mercado financeiro por servir como termômetro da atividade econômica e por influenciar o cumprimento das metas fis-



Receitas do governo federal somaram R\$ 777,1 bi no 1º trimestre

ciais do governo federal em 2026.

## Orçamento de 2026

A arrecadação acumulada até março representa aproximadamente 11,9% do orçamento fe-

deral previsto para o ano. A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 fixa a receita e as despesas do governo federal neste ano em R\$ 6,54 trilhões, incluindo todos os gastos previstos para os

poderes, ministérios, fundos e programas sociais, além do refinanciamento da dívida pública.

Deste total, cerca de R\$ 1,8 trilhão será destinado ao pagamento e refinanciamento da dívida, deixando aproximadamente R\$ 4,7 trilhões para despesas fiscais, de seguridade social e investimentos no país, como saúde, educação e assistência social.

O orçamento também prevê um superávit primário de cerca de R\$ 34,2 bilhões, ou seja, que as receitas sejam maiores que as despesas obrigatórias, indicando equilíbrio nas contas públicas conforme as metas fiscais definidas na legislação. A LOA 2026 inclui ainda aproximadamente R\$ 61 bilhões em emendas parlamentares, destinadas a projetos e ações específicos indicados por deputados e senadores.

Marcelo Camargo/Agência Brasil